

ta pela Sua de 29 do presente mez; e agora Só devo dizer-lhe, que Logo q. receber esta entregue VM.^{ce} a incluza ao Cap.^m Manoel Borges da Costa, na qual lhe Ordeno faça a VM.^{ce} entrega do Governo da Praça de Santos, e de todas as ordens, que lhe tenho mandado a respeito da mesma Praça, e expediçam das Tropas que se achão embarcadas.

VM.^{ce} recebendo as ditas Ordens fará marchar as duas referidas Companhias com a brevidade possível á Ilha de S. Catharina.

Fio do zello de VM.^{ce} recupere com a Sua actividade e froxidão, com q. o d.^o Manoel Borges da Costa tem andado nesta parte.

D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 30 de Julho de 1775 // Martin Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Fernando Leyte Guim.^a.

P.^a o Cap.^m Manoel Borges da Costa

Nada me hé tam sensível, como a falta de execução das minhas Ordens; e porque não Suceda o mesmo daqui para diante, devendo sem perda de tempo Serem executadas todas em utilidade do Serviço de S. Mag.^e F: Ordeno a VM.^{ce} q. Logo q. receber esta entregue o Governo dessa Praça como todas as ordens pertencentes ao mesmo q' lhe tenho mandado ao Cap.^m Fernando Leyte Guim.^a

D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. P.^{lo} a 30 de Julho de 1775 // Martin Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Antonio da Sylva Ortiz

Hé preciso, que logo q. VM.^{ce} receber esta remeta á minha presença os homens q' constão da relaçam incluza.

D.^a g.^{de} a VM.^{ce} S. Paulo a 30 de Julho de 1775 // Martin Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Cap.^m Antonio da S.^a Ortiz //